



CF CIRC Nº 19692 /LCLI/2010

Brasília, 28 de julho de 2011.

À  
DIVERSAS EMPRESAS

Assunto: Impugnação ao Edital  
Ref.: Concorrência Internacional nº  
009/DALC/SBEG/2011.  
Objeto: “Execução das obras/serviços de engenharia  
para reforma, adequação e ampliação do  
terminal de passageiros I do Aeroporto  
Internacional Eduardo Gomes/Manaus-AM”.

Comunicamos a V.S<sup>as</sup> que a impugnação aos termos do Edital apresentada pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – ABEOP foi atendida parcialmente, no que concerne á supressão das subalíneas “d.2”, “d.3”, “e.2” e “e.3” e ao pedido de reabertura de prazo, conforme Errata nº 002/DALC(LCLI)/2011, de 22 de junho de 2011, entretanto, esta Comissão de Licitação, decidiu pela manutenção das subalíneas “d.1” e “e.1” ao texto original do edital e pela redação de subcontratação pelos motivos explicitados nos relatório de instrução disponibilizado no site de licitações da INFRAERO: <http://licitacao.infraero.gov.br>.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
SCS Quadra. 3 Bloco “A” Lotes 17/18 – Ed. Oscar Alvarenga  
CEP 70303-000 - Brasília - DF Fone: (0xx)(61) 312-3266 Fax: (0xx) (61) 312.3214  
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>